

Termo de Contrato nº 02/IPREM/2025

Aditivo nº 02

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0009761-4

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP – CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representada pela Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] X, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED] 08, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AXIOM ELETRONICS DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Aluísio Azevedo, nº 202, Santana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.323.025/0001-14, neste ato representada por seu representante legal **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Engenheiro, RG: [REDACTED] SSP/SP e CPF: [REDACTED] -05, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/23 e demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 122373473, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/03/2025, página 344, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº02/IPREM/2025**, que trata da Prestação de serviços de serviços com fornecimento de material para adaptação do sistema de detecção e alarme de Incêndio (SDAI), do 30º andar do Edifício Grande São Paulo, ocupado pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o presente termo alterado para acréscimo do objeto contratual, com acréscimo do fornecimento de materiais e serviços para reforma do sistema de alarme existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*Acréscimo de serviços no valor de **R\$ 7.174,03** (sete mil cento e setenta e quatro reais e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 19.641,51 para R\$ 26.815,54.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº02/IPREM/2025**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA ALECRIM ROCHA**
Data: 28/03/2025 15:43:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA ALECRIM ROCHA

DIRETORA I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATANTE

AXIOM ELETRONICS DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA
Valdemir da Silva Andrade
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**
Data: 28/03/2025 11:09:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 28/03/2025 15:54:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>